

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA****Ministério Público do Estado do Acre****Setor Requisitante:** Departamento de Arquitetura e Engenharia**Nº do Processo SIGA:** 19.05.0361.0000009/2026-71**Prioridade:** Alta**Responsável:** Camila Almeida de Souza**Matrícula:** 58275**E-mail:** engenharia@mpac.mp.br**Telefone:** 3212-1154**1. Identificação da demanda**

Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação, sob demanda, de serviços continuados de manutenção predial e execução de pequenas reformas, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes em planilhas de serviços e insumos baseadas no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil- SINAPI e no Sistema de Custos Referenciais de Obras- SBC, a serem realizados nas unidades do Ministério Público do Estado do Acre- MPAC, situadas na capital e no interior do Estado.

2. Justificativa da necessidade/importância da compra do material ou contratação dos serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A presente demanda justifica-se pela necessidade de adequação do modelo contratual atualmente vigente para prestação de serviços de manutenção predial e pequenas reformas, o qual, embora ainda em vigor, mostra-se insuficiente para atender, de forma eficiente e tempestiva, às atuais demandas do Ministério Público do Estado do Acre- MPAC.

Verifica-se que o formato originalmente licitado não acompanha a evolução das necessidades operacionais da Instituição, especialmente diante da Mudança para a Nova Sede Unificada na capital, ampliação das unidades ministeriais do interior, do aumento da complexidade das intervenções de engenharia e da diversidade dos serviços necessários à adequada manutenção e conservação das edificações.

Ademais, o escopo contratual vigente não contempla, de maneira satisfatória, a dinâmica e o volume atual de demandas, o que tem gerado limitações operacionais, impactando diretamente na celeridade e na qualidade dos serviços de manutenção e adequação predial.

Ressalta-se que a realização contínua de intervenções de engenharia é imprescindível para garantir a conservação, funcionalidade, segurança, salubridade e adequação das instalações físicas das unidades do MPAC, contribuindo diretamente para a continuidade e eficiência das atividades institucionais.

A presente contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico Institucional, especialmente no que se refere ao aprimoramento da infraestrutura física e ao fortalecimento das condições de trabalho nas unidades ministeriais, promovendo maior eficiência administrativa, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, justifica-se a realização de novo procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial e pequenas reformas, sob demanda, nas unidades ministeriais localizadas na capital e no interior do Estado, com vistas a assegurar maior flexibilidade, eficiência e capacidade de atendimento às necessidades institucionais.



2.1. Justificativa do nível de prioridade/urgência da compra do material ou contratação do serviços, se for o caso

A presente contratação reveste-se de caráter prioritário, tendo em vista que os serviços de manutenção predial e pequenas reformas possuem natureza contínua e essencial ao adequado funcionamento das unidades do Ministério Público do Estado do Acre- MPAC.

Embora exista contrato vigente, verifica-se que o modelo atualmente adotado não atende de forma eficiente às demandas institucionais, o que tem ocasionado atrasos no atendimento de solicitações, acúmulo de intervenções pendentes e riscos à adequada conservação das edificações públicas.

A ausência de instrumento contratual adequado, capaz de atender com celeridade e flexibilidade às demandas de engenharia, pode resultar na deterioração progressiva das instalações, aumento de custos futuros com manutenções corretivas mais complexas, bem como prejuízos à segurança, salubridade e continuidade das atividades institucionais.

Nesse contexto, a contratação pretendida apresenta grau elevado de prioridade, sendo necessária sua implementação em tempo hábil, de modo a garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços de manutenção predial, bem como a preservação do patrimônio público e das condições adequadas de trabalho nas unidades do MPAC.

3. Detalhamento da Demanda

3.1. Programa Estratégico do PGA: Fortalecimento Institucional e Inovação

3.2. Número do Plano: 2026/15

Nº Item PCA	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
566 e 842	Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação, sob demanda, de serviços continuados de manutenção predial e execução de pequenas reformas, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes em planilhas de serviços e insumos baseadas no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil- SINAPI e no Sistema de Custos Referenciais de Obras- SBC, a serem realizados nas unidades do Ministério Público do Estado do Acre- MPAC, situadas na capital e no interior do Estado.	2.500.000,00	01	2.500.000,00
TOTAL				2.500.000,00

4. Local de Entrega | Realização do Serviço

Capital e Interior

5. Previsão de data em que o bem ou serviço deve ser entregue

01/07/2026.

6. Classificação Orçamentária

Programa de Trabalho:	1277- Fortalecimento Institucional e Inovação
Elemento de Despesa:	339030
Fonte de Recursos:	15000100

**7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização**

Nome do Servidor:	Marcos Vinícius de Lima Costa
Matrícula:	52322
Lotação:	Departamento de Arquitetura e Engenharia
Nome do Servidor:	Maykon Martins Roque
Matrícula:	58351
Lotação:	Departamento de Arquitetura e Engenharia

8. Declaração

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

- ☒ Constan no Plano de Contratação Anual (PCA)
☐ **NÃO** constam no Plano de Contratação Anual (PCA)

9. Justificativa da ausência de previsão no PCA

Embora a presente demanda esteja prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, verifica-se que o valor originalmente estimado no item 566 revela-se insuficiente para atender, de forma adequada, à atual realidade das demandas institucionais relacionadas aos serviços de manutenção predial e pequenas reformas.

Tal insuficiência decorre, sobretudo, da ampliação das necessidades operacionais, do aumento do número de unidades atendidas e da maior complexidade das intervenções de engenharia requeridas, circunstâncias que não foram integralmente contempladas à época da elaboração do PCA.

Diante desse cenário, torna-se necessária a complementação orçamentária mediante remanejamento de recursos provenientes do item 842 do PCA, relativo a outras ações orçamentárias previstas, a fim de viabilizar a adequada instrução do procedimento licitatório e assegurar a plena execução do objeto pretendido.

Ressalta-se que a adoção dessa medida visa garantir a continuidade dos serviços essenciais, a adequada manutenção do patrimônio público e o regular funcionamento das unidades do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Camila Almeida de Souza
Departamento de Arquitetura e Engenharia